



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE MISSÃO INTERNACIONAL DE CAPACITAÇÃO E IMERSÃO INSTITUCIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, GOVERNO DIGITAL E INOVAÇÃO, A SER REALIZADA NA ESTÔNIA E FINLÂNDIA, COM A PARTICIPAÇÃO DE 01 (UM) REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a participação do Prefeito do Município de André da Rocha em missão internacional de capacitação, imersão institucional e benchmarking em gestão pública, governo digital, cidades inteligentes e inovação, a ser realizada na Estônia e na Finlândia, no período de 23 a 29 de maio de 2026, organizada pela empresa Estônia Hub Transformação Digital LTDA.

O objeto compreende a organização integral da missão internacional, incluindo a estruturação de agenda técnica institucional, reuniões com autoridades e instituições locais, visitas técnicas, participação em evento internacional voltado ao governo digital, hospedagem, transporte terrestre local, tradução simultânea inglês-português, ferry de deslocamento entre Estônia e Finlândia e fornecimento de alimentação parcial, conforme detalhamento constante na proposta comercial apresentada.

A contratação refere-se à participação de 01 representante do Município de André da Rocha/RS, sendo o Prefeito Municipal, que participará da missão na condição de autoridade máxima do Poder Executivo, com finalidade institucional, estratégica e representativa.

O serviço será utilizado com a finalidade de promover a qualificação estratégica da gestão municipal, o fortalecimento institucional, o intercâmbio de boas práticas internacionais e a identificação de soluções inovadoras passíveis de adaptação à realidade do Município de André da Rocha/RS.

O público beneficiado é a administração municipal como um todo, o que refletirá em toda a estrutura administrativa e, de forma ampla, na população do município, por meio da melhoria da eficiência, inovação e modernização da gestão pública.

Trata-se de serviço de natureza intelectual e institucional, com especificidade técnica relacionada à expertise do fornecedor, ao acesso a agendas exclusivas com autoridades e instituições estrangeiras e à realização da missão em países reconhecidos internacionalmente como referências em governo digital e políticas públicas inovadoras.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação decorre da necessidade da Administração Municipal de aprimorar a capacidade estratégica e decisória da liderança do Poder Executivo, diante dos desafios contemporâneos relacionados à transformação digital, modernização da gestão pública, interoperabilidade de sistemas, inovação governamental e melhoria da prestação dos serviços públicos.

A missão internacional proposta possibilita contato direto com ecossistemas públicos altamente desenvolvidos, notadamente a Estônia — reconhecida internacionalmente como o país mais digital do mundo — e a Finlândia, referência global em educação, sustentabilidade e políticas públicas eficientes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

O objetivo da contratação é proporcionar ao Prefeito Municipal uma experiência prática e institucional de alto nível, com acesso direto a modelos consolidados de governo digital, cidades inteligentes, educação pública de excelência e inovação urbana, permitindo a assimilação de conhecimentos estratégicos e a construção de parcerias institucionais internacionais.

A não realização da contratação pode acarretar prejuízos à capacidade de planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente considerando que a missão internacional contará com a participação de diversos Prefeitos da região integrantes da AMESNE – Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste, os quais terão acesso direto a experiências internacionais de excelência, troca de informações estratégicas e construção de redes de cooperação institucional. A ausência do Município de André da Rocha nesse ambiente de aprendizado conjunto pode resultar em perda de oportunidades de articulação regional, parcerias institucionais e futuras iniciativas de inovação, além de posicionar o Município em desvantagem comparativa em relação aos demais entes municipais da região que estarão expostos a conhecimentos e práticas avançadas de gestão pública, governo digital e desenvolvimento econômico.

O principal beneficiado com a contratação é o Município de André da Rocha, por meio do fortalecimento institucional da sua gestão, da qualificação das decisões estratégicas e da possibilidade de implementação futura de políticas públicas baseadas em experiências internacionais comprovadas.

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, inovação e modernização administrativa, previstos na legislação vigente, e não decorre de mera liberalidade, mas de estratégia institucional voltada ao aprimoramento da governança pública municipal.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo central da contratação é promover a qualificação estratégica do Prefeito Municipal, possibilitando o acesso a experiências internacionais de excelência em gestão pública, governo digital, cidades inteligentes, educação, inovação e políticas públicas sustentáveis, em ambiente de imersão institucional que contará com a participação de diversos Prefeitos da região integrantes da AMESNE – Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste.

Com a contratação, a Administração Municipal pretende ampliar sua capacidade de planejamento, tomada de decisão e formulação de políticas públicas, a partir da observação in loco de modelos de gestão reconhecidos internacionalmente por sua eficiência, transparência e inovação, bem como do intercâmbio direto de experiências com outros gestores municipais da região que estarão expostos ao mesmo processo de aprendizado e networking institucional.

Busca-se, ainda, fortalecer o posicionamento institucional do Município de André da Rocha no contexto regional, evitando defasagem estratégica em relação aos demais municípios participantes da missão, especialmente no que se refere à construção de parcerias, oportunidades de cooperação intermunicipal e articulação de projetos conjuntos nas áreas de inovação, transformação digital e desenvolvimento econômico.

O objetivo da contratação guarda relação direta com a melhoria da eficiência administrativa, o fortalecimento da gestão pública e a adoção de soluções inovadoras, beneficiando diretamente a Administração Municipal e, de forma indireta, toda a coletividade, ao assegurar que o Município de André da Rocha acompanhe e participe ativamente das iniciativas regionais de modernização da gestão pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

A quantidade estimada do serviço corresponde à participação de 01 (um) representante do Município, sendo o Prefeito Municipal, na missão internacional organizada pela empresa Estônia Hub Transformação Digital LTDA.

A estimativa foi definida com base no caráter institucional e estratégico da missão, que pressupõe a participação da autoridade máxima do Poder Executivo Municipal, responsável pela condução das políticas públicas e pela representação oficial do Município em ambiente internacional.

A contratação será realizada de forma integral, abrangendo todo o pacote de serviços necessários à execução da missão, não havendo fracionamento ou contratação por demanda.

Não há previsão de variação na quantidade, tendo em vista que a contratação se limita à participação de um único representante previamente definido.

O valor estimado da contratação é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), correspondente à cota individual de participação na missão internacional, conforme proposta apresentada pelo fornecedor. O referido valor contempla a totalidade dos serviços necessários à execução do objeto, mostrando-se compatível com a complexidade, abrangência internacional e natureza especializada da missão, não havendo previsão de variação de quantitativo ou de acréscimos financeiros, uma vez que a contratação se limita à participação de um único representante previamente definido.

5. PRAZOS

O prazo para execução do serviço está vinculado à realização da missão internacional de capacitação e imersão institucional, prevista para ocorrer entre os dias 23 e 29 de maio de 2026, conforme cronograma apresentado pelo fornecedor e documentos que instruem a presente demanda.

Ressalta-se que, por se tratar de viagem internacional, envolvendo deslocamentos ao exterior, agendas institucionais com autoridades estrangeiras, eventos internacionais e logística internacional, poderão ocorrer alterações nas datas inicialmente previstas por motivos alheios à vontade e ao controle das partes, tais como ajustes de agenda institucional, questões logísticas, operacionais, climáticas, sanitárias ou de força maior.

Nessa hipótese, as datas da missão poderão ser ajustadas ou remarçadas, mediante comunicação prévia, sem que disso resulte qualquer ônus financeiro adicional ao Município, mantendo-se inalteradas as demais condições pactuadas.

O prazo não possui caráter renovável, tratando-se de contratação vinculada a evento específico e com execução condicionada ao calendário internacional, admitindo-se apenas eventual ajuste de datas nos termos acima expostos.

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

A fiscalização e a gerência da contratação ficarão a cargo da acessora jurídica ,Eduarda Rosa Zolet , matrícula nº 1360 , que será responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, verificação do cumprimento das obrigações contratuais e validação das entregas previstas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

O acompanhamento será realizado pela servidora que possui contato direto com a empresa Contratada e que terá condições de verificar a execução adequada da agenda, dos serviços contratados e da participação efetiva na missão internacional.

Considerando a natureza do objeto, a fiscalização será predominantemente documental e institucional, mediante análise de comprovantes, agendas realizadas, relatórios e demais documentos pertinentes à execução da missão.

André da Rocha/RS, 11 de Fevereiro de 2026.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES
Prefeito Municipal